

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

TRIPLICADO

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA BÁSICA INTEGRADA DOS BISCOITOS

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 12 ° ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 26 / 11 / 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

[Handwritten signature]

/ /

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 11 ° SUPLEMENTAR	(f) 12 ° SUPLEMENTAR
Corrente.....	3 210 486	3 210 486
Receitas próprias (500)	73 305	73 305
Receitas do estado (311)	3 137 181	3 137 181
De capital.....	242 394	242 394
Receitas próprias (500)	5 161	5 161
Receitas do estado (311)	237 233	237 233
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	3 452 880	3 452 880
Despesa		
Corrente.....	3 434 222	3 434 222
Receitas próprias (500)	75 966	75 966
Receitas do estado (311)	3 358 256	3 358 256
De capital.....	18 658	18 658
Receitas próprias (500)	2 500	2 500
Receitas do estado (311)	16 158	16 158
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	3 452 880	3 452 880

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Biscoitos , em 26 de novembro de 2019 .

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

[Handwritten signature]

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Alfonso
Relewa R2

TRIPPLICAD

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							11 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		5			5
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 000			2 000
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		3 124 431			3 124 431
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		10 750			10 750
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3 000			3 000
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:.....		3 140 186			3 140 186

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							11 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		3 140 186			3 140 186
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		250			250
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		28 000			28 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	1	29 000		500	28 500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	2	1 500	500		2 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9 200			9 200
07	01	99		500	Outros.....		850			850
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		500			500
07	02	99		500	Outros.....		500			500
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		500			500
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		232 339			232 339
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		4 894			4 894
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		5 161			5 161
							3 452 880	500	500	3 452 880

Até 2015
Ver base 12

TRIPLICADO

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				11 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		1 382 338			1 382 338
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		28 000			28 000
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		331 510			331 510
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		22 450			22 450
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		1 995			1 995
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		45 000			45 000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		102 200			102 200
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		331 605			331 605
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		178 000			178 000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		100			100
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		740			740
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		870			870
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:		2 424 808			2 424 808

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

ABRIL
Telesat

TRIPLICADO

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				11 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		2 424 808			2 424 808
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....		710			710
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		39 286			39 286
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		250			250
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		4 550			4 550
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		376 247			376 247
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		193 400			193 400
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		900			900
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		4 900			4 900
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		7 900			7 900
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		4 500			4 500
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		5 850			5 850
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:.....		3 063 301			3 063 301

Handwritten signature and date: 26/02/2012

Handwritten text: TRIPLICADO

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				11 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05			TRANSPORTE:.....		3 063 301			3 063 301
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	3	36 750		250	36 500
02	01	05	B)	311	Refeitórios escolares.....		30 663			30 663
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	4	28 354		2 500	25 854
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	5	5 368	250		5 618
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	6	9 209	2 000		11 209
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07			311 Vestuário e Artigos Pessoais.....		500			500
02	01	07			500 Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08			311 Material de Escritório.....	7	13 300	1 835		15 135
02	01	08			500 Material de Escritório.....					
02	01	09			311 Produtos químicos e farmacêuticos.....		500			500
02	01	09			500 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10			311 Produtos vendidos nas farmácias.....		130			130
02	01	10			500 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11			311 Material de consumo clínico.....					
02	01	11			500 Material de consumo clínico.....					
02	01	12			311 Material de transporte-peças.....					
02	01	12			500 Material de transporte-peças.....					
02	01	13			311 Material de consumo hoteleiro.....		4 000			4 000
02	01	13			500 Material de consumo hoteleiro.....		250			250
02	01	14			311 Outro material-peças.....					
02	01	14			500 Outro material-peças.....					
02	01	15			311 Prémios, condecorações e ofertas.....		500			500
02	01	15			500 Prémios, condecorações e ofertas.....		50			50
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	8	8 682	5 600		14 282
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	9	1 585	500		2 085
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		3 203 142	10 185	2 750	3 210 577

TRIPPLICADO

Abandonado
Tabela 2

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				11 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17		311	TRANSPORTE:.....		3 203 142	10 185	2 750	3 210 577
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		1 250			1 250
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		5 350			5 350
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	10	500	1 000		1 500
02	01	21		311	Outros bens.....	11	6 950	1 137		8 087
02	01	21		500	Outros bens.....		500			500
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	12	26 794		1 700	25 094
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....	13	8 175		137	8 038
02	02	03		500	Conservação de bens.....		550			550
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....		74			74
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		180			180
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		3 253 465	12 322	4 587	3 261 200

Alfredo Teles

TRIPLICADO

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	11 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO		
						TRANSPORTE:.....		3 253 465	12 322	4 587	3 261 200	
02	02	09	E)	311		Comunicações - Outros serviços conexos.....		4 184			4 184	
02	02	09	E)	500		Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	F)	311		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		1 915			1 915	
02	02	09	F)	500		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10				Transportes						
02	02	10	A)	311		Transportes escolares.....	14	106 000		5 600	100 400	
02	02	10	A)	500		Transportes escolares.....		500			500	
02	02	10	B)	311		Outros.....						
02	02	10	B)	500		Outros.....						
02	02	11		311		Representação dos serviços.....						
02	02	11		500		Representação dos serviços.....						
02	02	12				Seguros						
02	02	12	A)	311		Seguro Escolar.....		1 000			1 000	
02	02	12	A)	500		Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	311		Seguros para Programas Ocupacionais.....		910			910	
02	02	12	B)	500		Seguros para Programas Ocupacionais.....		150			150	
02	02	12	C)	311		Outros.....						
02	02	12	C)	500		Outros.....						
02	02	13				Deslocações e estadas						
02	02	13	A)	311		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	15	9 000			9 000	
02	02	13	A)	500		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		3 000		1 000	2 000	
02	02	13	B)	311		Deslocações e estadas em território nacional.....		7 059			7 059	
02	02	13	B)	500		Deslocações e estadas em território nacional.....						
02	02	14		311		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14		500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		311		Formação.....		500			500	
02	02	15		500		Formação.....						
02	02	16		311		Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16		500		Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		311		Publicidade.....						
02	02	17		500		Publicidade.....						
02	02	18		311		Vigilância e segurança.....						
02	02	18		500		Vigilância e segurança.....						
02	02	19		311		Assistência técnica.....						
02	02	19		500		Assistência técnica.....						
02	02	20		311		Outros trabalhos especializados.....	16	918		3	915	
02	02	20		500		Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		311		Serviços de saúde.....						
02	02	22		500		Serviços de saúde.....						
02	02	23		311		Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500		Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		311		Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24		500		Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		311		Outros serviços.....	17	23 630		1 132	22 498	
02	02	25		500		Outros serviços.....		505			505	
						A TRANSPORTAR:.....		3 412 736	12 322	12 322	3 412 736	

Alencar
Tabela 12

TRIPLICADO

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				11 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			TRANSPORTE:.....		3 412 736	12 322	12 322	3 412 736
04	01	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02		311	Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		600			600
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....		2 500			2 500
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		11 656			11 656
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		1 200			1 200
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsídio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsídio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		4 380			4 380
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....		1 000			1 000
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....		150			150
					A TRANSPORTAR:.....		3 434 222	12 322	12 322	3 434 222

Abundante
Telecom R

TRIPLICADO

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				11 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		3 434 222	12 322	12 322	3 434 222
07	00	00			DESPESAS DE CAPITAL					
07	01	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	03		311	Investimentos					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		1 875			1 875
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		2 500			2 500
07	01	08		311	Software informático.....		500			500
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		5 783			5 783
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		4 500			4 500
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....		1 500			1 500
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....		2 000			2 000
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							3 452 880	12 322	12 322	3 452 880

Aberto
20/09/12

TRIPLICADO

*13 de Maio
2024*

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> 1 Diminuição de receita com a exploração do bufete escolar (produtos alimentares e bebidas). 2 Aumento de receita com exploração da papelaria escolar.	<i>TRIPLICADO</i>

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

*12 de Junho
Tolosa 12*

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u>	TRIPLICADO
3	Diminuição de verba destinada cumulativamente à concessão de subsídios aos alunos - refeitório escolar.	
4	Diminuição de verba destinada a assegurar o funcionamento do bufete escolar - refeições confeccionadas.	
5	Aumento de verba destinada a atribuição de suplemento alimentar (leite escolar).	
6	Aumento de verba destinada a assegurar o funcionamento do bufete escolar - generos para confeccionar.	
7	Aumento de verba destinada à aquisição de Material de Escritório.	
8	Aumento de verba destinada à papelaria escolar, com a finalidade de assegurar aos alunos o fornecimento de material escolar de uso corrente e duradouro.	
9	Aumento de verba destinada à papelaria escolar, com utilização das receitas próprias.	
10	Aumento de verba para aquisição de material de cultura e recreio.	
11	Aumento de verba destinada à aquisição de outros bens.	
12	Diminuição de verba destinada a Encargos das Instalações.	
13	Diminuição de verba destinada à realização de pequenos trabalhos de reparação e beneficiação de bens imóveis, móveis e semoventes, incluindo os custos de serviços e materiais quando conjuntamente faturados, realizados por profissionais.	
14	Diminuição de verba destinada a suportar as despesas com os transportes escolares.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Relação

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
15	Diminuição de verba destinada ao pagamento de despesas com deslocações e estadas, em território estrangeiro.	TRIPLICADO
16	Diminuição de verba destinada ao pagamento de trabalhos especializados.	
17	Diminuição de verba destinada ao pagamento de despesas que não possam ser classificadas noutras rubricas.	
	Biscoitos, 26 de novembro de 2019.  A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.